

		ORDEM DE SERVIÇO	
DE: DGD		Nº	12 / 09
		DATA:	29.06.2009

ASSUNTO: **Estacionamento de curta duração - Doca de Recreio das Fontainhas, Lado Poente**

Aos Serviços e Utentes se dá conhecimento que, nos termos da alínea e) do art.º 3.º do Dec. Lei n.º 338/98, de 3 de Novembro e no âmbito das competências do Conselho de Administração da APSS, S.A., previstas no art.º 10.º dos Estatutos, publicados em anexo ao mesmo diploma, do art.º 6.º do Regulamento do Sistema Tarifário dos Portos do Continente, aprovado pelo Dec. Lei n.º 273/2000, de 9 de Novembro, em conjugação com a alínea b) do art.º 9.º deste diploma, o referido Conselho de Administração, pela Deliberação n.º 0216/2009, tomada na sua reunião do dia 18 de Junho de 2009, aprovou introduzir ao Regulamento e Tarifário da Doca em epígrafe, o estacionamento de curta duração, válido por períodos indivisíveis de 4 horas, sujeito ao pagamento dos valores abaixo indicados, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor:

Classe	DIMENSÕES		TAXAS (Euros)
	Comprimento (fora a fora)	Boca	Período 4 horas
I	até 6	2.3	2,00
II	de 6.01 a 8	2.7	3,00
II a)	de 6.01 a 8	3.1	4,00
III	de 8.01 a 10	3.1	5,00
III a)	de 8.01 a 10	3.6	5,00
IV	de 10.01 a 12	3.3	6,00
IV a)	de 10.01 a 12	4.0	6,00
V	de 12.01 a 15	4.5	8,00
V a)	de 12.01 a 15	5,3	10,00
VI	de 15.01 a 18	5.0	12,00

Setúbal/APSS, S.A., 29 de Junho de 2009

O Presidente do Conselho de Administração

Carlos Gouveia Lopes

APSS

Administração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, SA

IMP.0018 de 03/03/2008

AR - OS - Estadias Curta Duração.docx

2

